



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 26 E 27 DE MAIO DE 2026, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19 E ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana, Plínio Valério, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano, Oriovisto Guimarães, Jorge Kajuru, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Izalci Lucas, Wilder Moraes, Wellington Fagundes, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Eduardo Gomes, Camilo Santana, Leila Barros, Paulo Paim, Jaques Wagner, Weverton, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Hamilton Mourão, Esperidião Amin, Damares Alves e Laércio Oliveira, e ainda dos Senadores Styvenson Valentim, Fabiano Contarato, Beto Faro, Zenaide Maia e Ivete da Silveira, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Irajá, Rogerio Marinho, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Rogério Carvalho e Angelo Coronel. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Às onze horas e quarenta e quatro minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis. Às treze horas e vinte e seis minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Renan Calheiros e Tereza Cristina, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 5122, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Autoriza a utilização do Fundo Social (FS) de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como fonte de recursos para a disponibilização de linha especial de financiamento que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Favorável ao projeto e às emendas nºs 2 e 51, com acolhimento parcial das Emenda nºs 20, 49 e 53, nos termos das cinco emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs: 20, 49 e 53 - CAE. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 5451, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências, para permitir o financiamento de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos com recursos desses Fundos." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Jaime Bagattoli (*Ad hoc*), substituiu Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao projeto e pelo acolhimento das Emendas nº1 a 4 - CCT, nos termos das seis emendas de sua autoria. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, com as Emenda nºs 5 a 10 - CAE. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. **ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar nº 128, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para destinar recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) à formação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à capacitação continuada dos servidores do sistema penitenciário nacional e dos policiais penais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Damares Alves (*Ad hoc*), substituiu Senador Plínio Valério. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. Aprovada a apresentação de Requerimento de Urgência para o Plenário. **ITEM 4 - Mensagem (SF) nº 23, de 2026 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor € 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de euros) de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e a Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, cujos recursos destinam-se para o financiamento do Projeto Piauí Verde e Sustentável." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Nos termos do PRS que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 5 - Mensagem (SF) nº 24, de 2026 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de JPY 58.000.000.000,00 (cinquenta e oito bilhões de ienes Japoneses), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se para o financiamento da reestruturação de dívida do estado com a denominação "Piauí Sustentável e Desenvolvido (Piauí



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Futuro)." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Nos termos do PRS que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 5519, de 2025 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para estabelecer que o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários deverá apresentar semestralmente no Senado Federal, em arguição pública, relatório indicando os pontos fundamentais da evolução do mercado de valores mobiliários e os fatos mais relevantes da atuação da autarquia no cumprimento de seu mandato." **Autoria:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI). **Relatoria:** Senadora Tereza Cristina (*Ad hoc*), substituiu Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo ao Projeto. **Observação:** O Substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 68, de 2026** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os impactos da agenda legislativa e normas regulamentares que envolvem a indústria do plástico no Brasil, inclusive no âmbito desta Comissão, por meio dos PLs nºs: 2524, de 2022; 258, de 2024 e; PL nº 5154, de 2019, além do Decreto nº 12.644, de 2025, que elimina descartáveis e multicamadas, do Ministério do Meio Ambiente." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado como diligência. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 47, de 2026** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Nelson Antônio de Souza, Presidente do Banco de Brasília S.A. (BRB), a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre as operações realizadas entre o BRB e o Banco Master, seus desdobramentos e impactos, no âmbito do Grupo de Trabalho instituído na Comissão de Assuntos Econômicos." **Autoria:** Senadora Damare Alves (REPUBLICANOS/DF). **Resultado:** Aprovada conversão do convite em convocação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/05/26>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/05/27>

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Pela ordem.) – Presidente, após a discussão do 5.122, eu pediria ao senhor uma inversão de pauta – o Senador Eduardo Braga me pediu para relatar as duas mensagens que se referem ao Governo do Piauí, e eu tenho que abrir a Comissão de Segurança Pública posteriormente –, se o senhor puder me conceder essa vênua.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós vamos fazer essa inversão de pauta pedida pelo Senador Hamilton Mourão para apreciar dois empréstimos, se não me engano.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Afirmativo. E, como neto de piauiense, muito me orgulha fazer esse relato.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – É o item 3 e é também o item 4 da pauta.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Itens 4 e 5, perdão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Itens 4 e 5, Mensagem nº 23 e Mensagem nº 24.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 23, DE 2026

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor € 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de euros) de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e a Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, cujos recursos destinam-se para o financiamento do Projeto Piauí Verde e Sustentável.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Nos termos do PRS que apresenta

Eu concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para ler os seus relatórios sobre os itens 4 e 5.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, é a Mensagem nº 23, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado do Piauí e a Agência Francesa de Desenvolvimento, no valor de 39 milhões de euros de principal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Piauí Verde e Sustentável. Como contrapartida, o Estado do Piauí vai aportar o valor estimado de 9,750 milhões de euros.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu parecer favorável ao pleito e à concessão de garantia da União.

No parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Piauí no que diz respeito ao cumprimento das condições e exigências de natureza financeira e processual, bem como daquelas relativas às disposições que estabelecem os limites e as condições para que a União possa conceder garantias em operações de crédito.

Destaca-se que a contratação da operação de crédito foi deferida pelo supracitado parecer, que considerou terem sido atendidos os requisitos mínimos, assim como as demais condições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A operação está inserida no atual Plano Plurianual do ente, e constam na LOA de 2026 dotações necessárias e suficientes à execução do financiamento quanto ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte de contrapartida.

A Secretaria do Tesouro Nacional verificou que há previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado do Piauí.

É possível atender a esse pleito de garantia, pois são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas pelo Piauí à União, caso esta venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação.

A operação atende aos requisitos de limite, e foi realizada a avaliação da capacidade de pagamento do Estado do Piauí, que recebeu a classificação final "B+", demonstrando que a operação de crédito é elegível para a concessão de garantia da União.

A verificação da adimplência financeira em face da administração pública federal e suas entidades controladas, bem como da regularidade em relação ao pagamento de precatórios, deverá estar comprovada por ocasião da análise jurídica, para fins de assinatura do contrato.

Tendo em vista o disposto em portaria normativa do Ministério da Fazenda, ficam dispensadas de análise de custo efetivo máximo aceitável as operações garantidas pela União



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cujos credores sejam organismos multilaterais ou agências governamentais estrangeiras, o que se aplica à Agência Francesa de Desenvolvimento no presente caso.

Em especial, foi observado normativo que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, ou contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem como que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Piauí encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito, nos termos do projeto de resolução já publicizado no relatório.

É o relatório e o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Eu vou também, Senador Hamilton Mourão, anunciar a Mensagem 24.

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 24, DE 2026

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de JPY 58.000.000.000,00 (cinquenta e oito bilhões de ienes japoneses), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se para o financiamento da reestruturação de dívida do estado com a denominação "Piauí Sustentável e Desenvolvido (Piauí Futuro).

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Nos termos do PRS que apresenta.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, V. Exa., para a leitura do relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Indo direto à análise, Presidente, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu o parecer favorável ao pleito e considerou que foram atendidos os requisitos mínimos, principalmente em relação aos limites de endividamento do Estado do Piauí, assim como outras considerações, condições estabelecidas na LRF. Essa operação está inserida no Plano Plurianual do Piauí, está na Lei Orçamentária Anual do presente ano e existem lá as dotações necessárias e suficientes para a execução do financiamento quanto ao ingresso de recursos e ao pagamento dos encargos da operação.

A Secretaria do Tesouro Nacional também verificou que há a previsão de contragarantias por parte do Estado do Piauí e elas foram consideradas suficientes e adequadas. Há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, já que o saldo das garantias concedidas pela União encontra-se em 23,3% da RCL, portanto abaixo do limite de 60%. A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ou cadastro único de convênio. A operação de crédito é excepcionalizada da análise de capacidade de pagamento, pois é destinada à reestruturação de dívidas já garantidas pela União.

Tendo em vista o disposto em portaria normativa do Ministério da Fazenda, ficam dispensadas da análise de custo efetivo máximo aceitável as operações garantidas pela União, cujos credores sejam organismos multilaterais ou agências governamentais estrangeiras, como é o presente caso. Em especial, foi observado o normativo que veda disposição contratual de natureza política que seja atentatória, seja à soberania nacional, à ordem pública ou que seja contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem como implica em compensação automática de débitos e créditos. Assim, Presidente, o voto é... O pleito encaminhado pelo Estado do Piauí encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções 40 e 43, de 2001, e 48 de 2007, todas do Senado Federal, devendo ser concedida autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do Projeto de Resolução já publicizado no relatório.

É o relatório e o voto, Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Submeto à votação também requerimento sugerido pelo Senador Hamilton Mourão, de urgência, para que essa matéria seja apreciada imediatamente.

As Senadoras e os Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de urgência do Senador Hamilton Mourão.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, informo que apresentei, na última semana aqui no Senado Federal, o Projeto de Lei nº 2.502, de 2026, que visa a assegurar a cobertura pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) dos depósitos pertencentes aos regimes próprios de previdência social e às entidades de previdência complementar dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, especificamente, aqueles ligados a negócios com o Banco Master.

A proposta, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, nasce de uma situação concreta, que verdadeiramente expôs a vulnerabilidade de recursos públicos destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões nos estados e municípios, o que corresponde a R\$15 bilhões. Eu disse aqui, na presença do Presidente do Banco Central, que o rombo do Banco Master é muito maior do que R\$200 bilhões, porque nós já conhecemos 60 do FGC, 30 de depósitos judiciais de três tribunais, inclusive o Tribunal de Alagoas, que tem quase R\$3 bilhões no BRB de depósitos judiciais, e também têm depósitos judiciais no BRB os tribunais de justiça da Paraíba e do Estado do Maranhão, além daquele que eu tenho a honra de representar aqui, o meu querido Estado de Alagoas. A proposta nasce, como disse, de uma situação concreta para acabar com a vulnerabilidade desses recursos que são aportados em agências bancárias alavancadas, chegando a pagar, como era o caso dessas aplicações, 140% do CDI.

Tais recursos são essenciais à subsistência de milhões de brasileiros, que não podem ficar sujeitos a esses riscos decorrentes de falhas, de má-fé ou de roubo, como parece que é o caso



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Prefeitura de Maceió, que é o mais grave, porque foram, inicialmente, R\$117 milhões, o que significa que é maior na prática, porque é proporcional ao orçamento de uma prefeitura de uma capital. Maceió foi a única capital que aportou R\$117 milhões no Banco Master. E tem uma característica, essa roubalheira, muito própria: que não houve decisão do conselho de administração.

As assinaturas foram fraudadas, o que significa uma responsabilidade direta do ex-Prefeito do município. Por que a responsabilidade do Prefeito? Porque sequer o conselho de administração se reuniu para decidir pelo aporte. As assinaturas foram falsificadas por decisão do Prefeito, e a consultoria foi a mesma que participou das aplicações, dos aportes do Rio de Janeiro e, na última semana, do Município de Cajamar, em São Paulo. Essa consultoria chegou a Maceió, passou apenas dois dias e, dois dias depois, fez essa aplicação de R\$117 milhões.

Nós recebemos do Ministério da Previdência todos os documentos, documentos das operações que já se encerraram. Nós não recebemos ainda os documentos das investigações que precisam ser feitas, iniciadas ou concluídas.

O meu projeto parte de um princípio claro: não é justo que o segurado beneficiário do regime previdenciário arque com prejuízos decorrentes de eventuais irregularidades, ou má gestão, ou roubalheira mesmo por parte de instituições financeiras, como foi o caso do Master – como foi o caso do Master! Para que todos tenham uma ideia, a aplicação, o aporte da Prefeitura de Maceió, do Iprev da Prefeitura de Maceió significa 10% de todos os recursos do Iprev, que foram roubados pelo Banco Master com a participação de setores da própria prefeitura. O Secretário da Previdência – que participou diretamente, e foi através dele que se forjaram as assinaturas do conselho – já vinha do Rio de Janeiro, de fraudes no Rio de Janeiro; foi indicado em Maceió, fez as mesmas fraudes que tinha praticado no Rio de Janeiro, quer dizer... E os aposentados e pensionistas estão apavorados, porque até agora... Hoje mesmo, teve novamente uma operação no Rio de Janeiro, e até agora não se sabe do aprofundamento da investigação no Iprev em Maceió.

A Polícia Federal anunciou que tinha pedido a investigação ao Ministro André Mendonça. Eu queria, de público, dizer ao Ministro André Mendonça – que foi muito gentil, quando nós estivemos lá, conversou, colocou-se à disposição – que é muito importante investigar essa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

roubalheira de Maceió e responsabilizar essas pessoas que participaram disso. Para nós que andamos lá, estamos andando e conversando com as pessoas, é incrível o grau de preocupação dos servidores da Prefeitura de Maceió, dos aposentados, dos pensionistas e dos que vão aposentar-se e serão os pensionistas do futuro. É por isso que eu apresentei esse projeto. O Presidente do Banco Central ficou contra, mas por que eu apresentei esse projeto? Porque a Previc e o Banco Central não podem permitir que se repita essa roubalheira com os fundos previdenciários.

Então, tem que ter uma fiscalização especial. Eu estou fazendo isso para garantir a confiança no sistema financeiro, porque quem deve fiscalizar, para impedir que essa roubalheira aconteça, são exatamente a Previc e o Banco Central.

Aliás, sobre isso, nós tivemos aqui uma sabatina que a imprensa avaliou como "temperatura alta". Ela não teve temperatura alta. Eu estava unicamente no cumprimento do meu papel. O Presidente do Banco Central mentiu pelo menos três vezes nesta Comissão, no seu depoimento, e eu postei no meu Instagram.

Eu peço até à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, repita aquela pergunta que nós fizemos sobre um pedido, Senador Mourão, que o Banco Central fez ao FGC, e o FGC não reclamou, como está reclamando aqui com esse projeto que eu apresentei. Fez um pedido para o FGC emprestar R\$11 bilhões ao Master. O que é que custava o Presidente do Banco Central dizer que tem, sim, esse ofício, esse pedido e que o FGC chegou a emprestar ao Master, pelo pedido do Banco Central, R\$4,7 bilhões?

Ora, pessoal, esse esquema envolvia quatro bancos – quatro bancos. Eram o Master, a Caixa Econômica Federal, que tentou comprar o BRB em várias oportunidades, o BRB e o Banco Central. Nós já temos três diretores afastados, criminalizados, porque faziam advocacia administrativa do Banco Master no Banco Central. Tem três, três já.

Na medida em que o Presidente do Banco, quem devia primar pela defesa da confiança no sistema financeiro, ele próprio vem a uma Comissão do Senado e mente – mente! –, quer dizer, isso é uma coisa muito grave.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço para colocar aí o exato momento da primeira mentira. As outras eu vou apresentar a cada terça-feira em que nós nos reunirmos aqui.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Está aqui o ofício do Banco Central, que caracteriza a mentira do Presidente Gabriel Galípolo.

Ele mentiu também sobre seguro e mentiu sobre outras coisas mais, que eu apresentarei ao longo das próximas reuniões.

Eu não tenho absolutamente nada de pessoal contra o Galípolo, nada de pessoal, eu até tenho uma certa admiração por ele. Eu só não entendo o porquê de ele vir mentir ao Senado. É uma coisa de que não se tem necessidade nenhuma, nenhuma, nenhuma. Nós estivemos lá no Banco Central, nos colocamos à disposição para o que fosse necessário. Ele tentou falar várias vezes aqui que foi ele que fez a liquidação. Eu dou todos os méritos pela liquidação e não tenho nenhum respeito pela demora da liquidação. A demora não tem explicação, sobretudo quando a gente começa a saber que ele próprio, como Presidente do Banco Central, pediu dinheiro ao FGC para sanar a crise do Banco Master. É inacreditável que, em plena democracia, no século XXI, nós tenhamos que nos deparar com depoimentos como esse depoimento do Presidente do Banco Central.

Então, Srs. Senadores, trata-se, portanto, de uma medida de proteção social, de preservação da confiança no Sistema Financeiro e de respeito ao patrimônio previdenciário dos entes federativos. Portanto, é o Sistema Financeiro que não deve permitir o aporte de dinheiro de aposentados e pensionistas em bancos alavancados como era o Banco Master.

A outra...

Eu queria também informar a esta Comissão, que, após requerimentos aprovados aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, nós recebemos, na última sexta-feira, documentos relacionados às auditorias realizadas pelo Ministério da Previdência Social nos fundos de previdência dos estados e municípios, inclusive com dados referentes às aplicações desses fundos de previdência em letras financeiras do Banco Master – R\$15 bilhões.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu determino à Secretaria desta Comissão dar imediata publicidade aos documentos recebidos do Ministério da Previdência Social – eu considero que o maior detergente é a luz do dia –, sem prejuízo de deliberação futura aqui na CAE de novos requerimentos àquela pasta na hipótese de questões relevantes a serem esclarecidas. Foram mandados documentos de investigações, repito, que chegaram ao final. E documentos das investigações em curso, que ainda vão começar, não foram mandados e, mais adiante, no avançar do calendário, porque eu acho que essa crise está apenas começando, nós vamos pedir novas informações.

Eu queria também trazer uma informação adicional, está aqui o Deputado Alceu, o Deputado Heitor Schuch e o Deputado Pedro Westphalen. Eu queria falar também do Presidente da Farsul, Domingos Velho, da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul; do Eugênio Zanetti, que é Presidente da Fetag, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul; do Antônio da Luz, que é economista da Farsul; do Deputado já citado; da Grazielle de Camargo, que é Coordenadora do movimento SOS Agro, da Aper, que é a Associação de Produtores e Empresários Rurais; do Roberto Fagundes, da Federação dos Arrozeiros; e do Henrique Dornelles, que é Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Arroz.

Há pouco nós falamos novamente com o Ministro Dario Durigan, que, mais uma vez, faz um apelo no sentido de equacionar os pontos cujo acordo ainda não aconteceu na discussão da proposta do Governo. Nós ficamos de ter uma outra reunião. O Governo pretende editar uma medida provisória, e nós temos defendido que o acordo seja transformado no próprio Projeto 5.122. É que, se houver um acordo sobre todos os pontos, esse acordo se faça no projeto que será aprovado aqui na Comissão de Assuntos Econômicos com o compromisso da sua aprovação igual no Plenário do Senado Federal e da própria Câmara Federal.

Nós temos algumas alternativas para a hipótese de não haver o acordo. Nós vamos votar hoje o projeto. Nós já passamos três semanas conversando, vamos conversar hoje outras vezes, mas isso não acontecerá em detrimento da não votação do projeto.

Nós aceitamos uma regra de enquadramento, não é, Senadora Tereza? Nós vamos colocar no projeto. O Ministro está demonstrando muita boa vontade. A área técnica coloca mais dificuldades, mas o Ministro Dario Durigan tem tentado contornar tudo isso. O projeto é



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autorizativo. Eu acolhi uma emenda da Senadora Tereza Cristina que eleva o fundo garantidor de investimento, o que é uma revolução do ponto de vista das dívidas agrícolas, porque esse fundo, daqui por diante, seria o responsável pela renegociação dessas dívidas sem impacto fiscal no primário, o que significa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – É, exatamente, orçamentário da mesma forma.

Então, eu vou conceder a palavra à Senadora Tereza para que ela traga aqui algumas informações, para que nós acertemos essa outra conversa e deixemos já marcada uma hora. Nós vamos suspender esta reunião apenas e deixaremos esta reunião para ser continuada logo após a conversa no Ministério da Fazenda.

Com a palavra a Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Como Relatora.) – Bom dia a todos.

Domingo eu fui à missa e era a Missa de Pentecostes, que celebra o Espírito Santo, que ilumina, que dá sabedoria, paciência, resiliência. E eu vim com muita paciência essa semana para Brasília. Eu acho que falamos aí no final de semana todo... *(Risos.)*

Está voando algo por aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Não é nada, não é nada.

Então, o Ministro e os técnicos se reuniram na sexta-feira; no sábado se falaram. Eu quero agradecer muito também a toda a assessoria do Ministro Renan, aos meus assessores, ao pessoal da Farsul, ao Antônio, ao Nelsinho, enfim, a todos que estão envolvidos nessas tratativas. Não adianta a gente votar um projeto porque nós queremos votar e depois ele ser vetado, depois ele não ser levado à consequência daquilo que nós queremos. Então, o Ministro, desde o início, se mostrou – ele, pessoalmente – interessado em dar continuidade ao fundo garantidor, ele entendeu que isso é uma mudança, é uma revolução para a agricultura brasileira.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mesmo não tendo dinheiro hoje, ele fica autorizado; se, amanhã, ele puser... Nós pedimos vinte, mas ele pode pôr cinco, pode pôr dez, enfim, e nós vamos atrás.

Eu estava vendo aqui agora os japoneses aí reestruturando, comprando dívida do Piauí. De repente é um caminho procurar os japoneses para nos ajudar nesse fundo, que é público e privado.

Enfim, nós já chegamos a um bom termo, que foi no enquadramento das dívidas, porque ele estava realmente muito aberto e o Governo... A gente tem que entender o outro lado também. Então, o enquadramento, nós conversamos aí com os técnicos, coloca duas perdas de, no mínimo, duas safras, e a gente sabe que no Rio Grande do Sul, principalmente, são quatro, cinco safras já perdidas por n motivos climáticos, enfim, de geopolítica, geoeconomia. Tem perda aí para tudo e também no resto do Brasil.

Então, eu acho que o Ministro mostrou e nós devemos sentar agora... Eu concordo com o Senador Renan, vamos nos sentar. Já estão trabalhando ali alguns pontos que nós já avançamos dentro do que não tínhamos avançado na semana passada; tem ainda alguns pontos que precisamos discutir e caminhar para a frente. Nós colocamos um período também que o Ministro está estudando, que as dívidas seriam de 2019 a 2025, e isso pega muita gente que a gente gostaria que estivesse enquadrada, porque nós sabemos que a situação é gravíssima.

Enfim, eu acho que nós caminhamos, demos passos adiante. Agora vamos continuar, e, como disse o Senador Renan, nós temos várias alternativas. Nós podemos aprovar o 5.122 com o enquadramento. Este foi um compromisso que nós fizemos com o Ministro: de colocar o enquadramento no 5.122. Agora, também pode ter, além do 5.122, uma medida provisória em que o Governo coloque alguns pontos que ele gostaria de colocar. Então, nós temos dois caminhos a seguir e nós vamos continuar aqui.

O Senador Renan, gentilmente, está aí deixando para depois do almoço, depois da fala com o Ministro, da conversa com o Ministro. Nós vamos votar hoje e aí vamos continuar andando, porque a coisa ainda vai... Precisa voltar para a Câmara ou não. Então, isso tudo vai ser avaliado e está sendo discutido agora entre os técnicos, a minha equipe e as equipes do Senador, do Alceu Moreira, do Pedro, enfim, as equipes do Jaime, do Senador Hamilton Mourão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos estamos participando para que tenhamos um final que, se não for o ótimo, seja o bom. Então, é para isso que nós estamos todos aqui trabalhando.

Muito obrigada.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Ele vai passar no Supremo e aí ficou de combinar em seguida.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA) – Presidente, só para a Senadora Tereza, os Senadores e os Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Com a palavra o Senador Jaques Wagner, que é Líder do Governo no Senado Federal.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA. Pela ordem.) – Não, é porque ontem eu estive, na Presidência da República, com o Ministro Dario e, só para confirmar o relato, todos acharam que a reunião da semana passada foi muito positiva, no sentido de que avançou, houve a contraproposta apresentada pela Senadora Tereza e pelo Senador Renan, se eu não entendi errado, e volta-se a uma mesa de negociação hoje para votar. Ninguém está querendo procrastinar, a vontade do Ministro Dario é objetiva, foi demonstrada na reunião que teve. Ele é muito direto – comentamos isso ontem com o Presidente da República. Então, espero que hoje, como disse a Senadora Tereza, se não chegarmos ao ótimo, que cheguemos ao bom e possamos votar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Muito bom, Wagner. *(Pausa.)*

O Senador Esperidião Amin pede-nos a palavra pela ordem.

Com a palavra V. Exa., Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, serei muito breve.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentá-lo e cumprimentar a Senadora Tereza Cristina, que nos traz aí, depois de Pentecostes no domingo, alguma luz a mais, alguma luz adicional para essa questão do PL 5.122, se tudo correr bem com o acordo.

Eu cumprimento V. Exa. também pela sua aplicação na questão do curso das ações que esse nosso grupo de trabalho, muito bem criado na Comissão de Assuntos Econômicos, tem desenvolvido, esse nosso grupo de trabalho que acompanha as aflições prolongadas... Eu concordo com o que V. Exa. falou: estão demorando muito as apurações. A sociedade brasileira tem pressa, e a indignação deveria nos dar a todos pressa e verdade.

Eu ocupo aqui o nosso espaço para requerer que V. Exa. coloque em votação o item 7, que é de minha autoria, que diz respeito ao Projeto Defesa Circular, à economia circular do plástico, em que eu solicito, primeiro, que o local da reunião já autorizada por V. Exa. seja São Ludgero, Santa Catarina, e em que alinhio os convidados para essa audiência pública, que seriam os que estão listados aqui no requerimento. Então, o que eu lhe peço é que coloque em votação o Requerimento nº 68, que é o item 7 da pauta.

Fico muito grato e conto com a apreciação e a votação do item 7.

Muito obrigado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) –
Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 68, DE 2026

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os impactos da agenda legislativa e normas regulamentares que envolvem a indústria do plástico no Brasil, inclusive no âmbito desta Comissão, por meio dos PLs nºs: 2524, de 2022; 258, de 2024 e; PL nº 5154, de 2019, além do Decreto nº 12.644, de 2025, que elimina descartáveis e multicamadas, do Ministério do Meio Ambiente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Já concedemos a palavra ao Senador Esperidião Amin e passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento, como diligência, a Secretaria tomará todas as providências necessárias. *(Pausa.)*

O item 2 da pauta... *(Pausa.)*

Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 5451, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências, para permitir o financiamento de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos com recursos desses Fundos.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável ao projeto e pelo acolhimento das Emendas nº1 a 4 - CCT, nos termos das seis emendas de sua autoria.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CCT, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas nº 1, 2, 3 e 4-CCT.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. A matéria será apreciada pela CDR, em decisão terminativa.

Eu tenho a honra e a satisfação de designar o Senador Jaime Bagattoli para funcionar como Relator *ad hoc* nesta matéria.

Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Eu vou direto para a análise, com vossa permissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Pois não.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Segundo o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida.

O Projeto de Lei nº 5.451, de 2019, representa um avanço importante na racionalização dos instrumentos de política regional. Ao permitir que os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste destinem parcela de seus recursos às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), a proposta amplia a eficiência alocativa dos fundos públicos e estimula ganhos de produtividade de longo prazo nas economias regionais. Trata-se de uma medida que incorpora a dimensão tecnológica como variável essencial da competitividade, aproximando os mecanismos de crédito regional de uma lógica mais voltada à formação de capital humano e tecnológico.

O texto corrige uma lacuna da Lei nº 7.827, de 1989, que até então concentrava esforços na expansão quantitativa de investimentos, sem assegurar a base científica e tecnológica necessária para elevar a produtividade regional. A inclusão de atividades de PD&I como objeto explícito de financiamento contribui para diversificar a base produtiva das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, reduzir dependência de setores de baixo valor agregado e favorecer a transição para modelos de crescimento sustentados por conhecimento. Nesse sentido, o projeto introduz uma racionalidade econômica moderna aos fundos constitucionais, aproximando-os



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das estratégias de fomento adotadas em economias emergentes que vêm ganhando destaque internacionalmente.

Sob a perspectiva econômica, o PL contribui para alinhar a política regional a uma estratégia de desenvolvimento baseada em produtividade e inovação, com maior retorno social do investimento público. Ao integrar instrumentos de crédito, ciência e tecnologia, os fundos constitucionais passam a atuar não apenas como agentes de financiamento, mas também como indutores de eficiência e modernização estrutural. Em última instância, o PL, bem como as emendas apresentadas na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, as quais tornam a redação mais concisa e objetiva, reforçam a ideia de que a redução das disparidades regionais depende tanto da expansão do investimento quanto da capacidade de transformá-lo em ganhos sustentáveis de produtividade e competitividade.

Na expectativa de contribuir com a proposição, apresentamos sugestões que modernizam a atuação dos fundos constitucionais no financiamento de atividades de PD&I. Elas autorizam arranjos cooperativos no modelo “tríplice hélice”, isto é, mediante instrumentos de cooperação entre agente financeiro, instituições de ciência e tecnologia e iniciativa privada; fortalecem a integração entre setor público, academia e empresas; reconhecem o papel das fundações de apoio como gestoras; e harmonizam a execução dos recursos com o marco legal de ciência, tecnologia e inovação (CT&I). Também elevam os percentuais mínimos a serem destinados para PD&I e incorporam modalidades atuais de fomento, como subvenções e aportes de capital, tornando os instrumentos mais compatíveis com a natureza dos projetos inovadores.

Com essas propostas, buscamos reduzir ambiguidades, ampliar a segurança jurídica e criar mecanismos adequados à complexidade da inovação.

A definição de regras claras para governança, responsabilidade, prestação de contas e propriedade intelectual fortalece a confiança entre os atores envolvidos e torna os projetos mais atrativos ao setor produtivo. Assim, aumentamos a efetividade do investimento público, incentivamos a geração de conhecimento aplicado e reforçamos o papel dos fundos constitucionais como motores do desenvolvimento regional sustentável e tecnologicamente competitivo.

O voto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.451, de 2019, com o acolhimento das Emendas nºs 1 a 4-CCT na forma das seguintes emendas que já constam do sistema.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Está em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada a matéria, com os cumprimentos ao nosso querido Senador Jaime Bagattoli.

O próximo item...

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Senador Renan, pela ordem. Eu gostaria de pedir a inversão de pauta do PL 5.519, de 2025, do Senador Eduardo Braga, que eu serei a...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Certo.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Aliás, é da Senadora Jussara Lima, com a relatoria do Senador Eduardo Braga, porque eu serei a Relatora *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Está ótimo.

Item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 5519, DE 2025

- Terminativo -



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para estabelecer que o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários deverá apresentar semestralmente no Senado Federal, em arguição pública, relatório indicando os pontos fundamentais da evolução do mercado de valores mobiliários e os fatos mais relevantes da atuação da autarquia no cumprimento de seu mandato.

Autoria: Senadora Jussara Lima (PSD/PI)

Relatoria: Senadora Tereza Cristina

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Esse projeto tem como Relator o Senador Eduardo Braga.

Eu tenho a satisfação de designar a Senadora Tereza Cristina como Relatora *ad hoc* dessa matéria. Portanto, concedo a palavra à Senadora Tereza Cristina para a leitura do seu relatório.

Com a palavra V. Exa.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Como Relatora.) – Muito obrigada, Presidente Renan. Eu vou pedir para ir diretamente para a análise, já que está publicizado o relatório do Senador Eduardo Braga.

Então, a análise.

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE manifestar-se sobre aspecto econômico e financeiro.

A matéria atende aos requisitos regimentais, constitucionais, jurídicos, de técnica legislativa e de adequação orçamentária e financeira.

A medida não compromete a autonomia técnica e decisória da CVM, preservando o modelo de entidades administrativas independentes, ao mesmo tempo em que reforça a legitimidade institucional por meio do controle democrático exercido pelo Poder Legislativo.

No que diz respeito à adequação orçamentário-financeira, observa-se que a proposição contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão na receita ou na despesa da União.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O mercado de valores mobiliários ocupa posição estratégica no financiamento da atividade econômica, na formação da poupança nacional e na proteção dos investidores. Trata-se de ambiente no qual recursos privados são direcionados a atividades produtivas, permitindo que empresas captem recursos por meio de emissões de ações, debêntures e outros valores mobiliários, com impactos diretos sobre investimento, inovação e geração de empregos.

Nesse contexto, a atuação da CVM assume papel central, uma vez que lhe compete disciplinar, fiscalizar e desenvolver o mercado de capitais, assegurando seu funcionamento regular e a proteção dos investidores. A adequada supervisão desse mercado contribui para reduzir assimetrias de informação, coibir práticas ilícitas e fortalecer a confiança dos agentes econômicos.

Adicionalmente, o ordenamento jurídico já contempla experiências semelhantes. A Lei Complementar nº 179, de 2021, prevê que o Presidente do Banco Central do Brasil apresente, no Senado Federal, em arguição pública, relatórios semestrais de inflação e de estabilidade financeira, explicando as decisões adotadas no semestre anterior.

A título ilustrativo, essa exigência contribuiu para elevar o grau de transparência da política monetária e do sistema financeiro, permitindo maior compreensão pública das decisões adotadas e de seus fundamentos. A extensão de lógica semelhante à CVM revela-se coerente, considerando a crescente relevância do mercado de capitais na economia brasileira.

Do mesmo modo, a Lei 13.848, de 2019, determina que as agências reguladoras encaminhem relatório anual circunstanciado de suas atividades, no qual destacará o cumprimento da política do setor e o cumprimento do plano estratégico vigente e do plano de gestão anual.

Entendemos haver alguns aperfeiçoamentos possíveis, contemplados no substitutivo ora proposto, no sentido de melhor delimitar o escopo do relatório a ser apresentado pela CVM.

Voto.

Em face do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, não implicação orçamentário-financeira e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei 5.519, de 2025, na forma do substitutivo já publicizado no envio do relatório.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é o voto e o parecer do Relator, Senador Eduardo Braga, meu Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação. *(Pausa.)*

Esta votação será nominal.

Eu peço, portanto, aos Senadores e às Senadoras que estão em outras dependências da Casa, mas que registraram presença para iniciarmos a reunião que, por favor, votem por seus aplicativos.

A matéria é uma matéria importante, trata do aprimoramento da CVM, proposta pelo Senador Eduardo Braga, e seria fundamental a participação de todos.

O painel já está aberto.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Quem votar com o relatório da Senadora Tereza Cristina vota "sim". Quem votar com a Senadora Tereza Cristina vota "sim".

A votação já está aberta.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente, a gente podia ir adiantando umas coisinhas aqui?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Podemos.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Primeiro, me permita falar do voto que a Tereza acabou de ler.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor lembra, Presidente, quando o Presidente interino veio falar aqui na crise do Master?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Lembro. Lembro, sim.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Eu perguntei a ele: tudo isso que vocês estavam desconfiados vocês comunicaram à CAE? Ele disse: "Não, nunca comunicamos à CAE". Aí ele ainda disse o seguinte, Tereza: "Não me lembro, nesses anos todos de CVM, de que nós tivéssemos comunicado alguma situação semelhante à CAE". Somos o órgão fiscalizador, esta Comissão é órgão fiscalizador, e a CVM não compartilhava informações com a gente. Eu tenho certeza de que, se nós tivéssemos, como CAE, nessa questão do Banco Master, sido acionados institucionalmente, nós teríamos feito alguma coisa. E ele disse: "Eu não me lembro de nunca ter feito isso".

Então, agora, esse projeto de lei vem impor essa obrigatoriedade de a CVM informar ao Parlamento, a esta Comissão os movimentos no mercado financeiro. Nós não temos bola de cristal, o Parlamento tem que ser acionado também. Então, eu fico muito feliz com a aprovação desse projeto.

O segundo item que eu trago aqui, Presidente: eu pedi ao senhor que enviasse aos membros do grupo de trabalho da Comissão... que todos encaminhassem para o senhor as perguntas que querem fazer ao Dr. Lucas Rocha Furtado, do Ministério Público do TCU, porque, como ele não consegue vir em audiência...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Perfeito.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... nós estivemos com ele. Ele já nos deu algumas respostas, mas ficou à disposição de nos responder por escrito. Então, eu já tenho em torno de 20 perguntas que eu elaborei. Assim que todas as perguntas chegarem, nós vamos encaminhá-las. Eu acho que o Dr. Lucas tem muito a dizer a esta Comissão. Então, assim que possível, Presidente, despachar esse ofício, para que os membros do grupo de trabalho nos enviem as perguntas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terceiro, Presidente, ainda falando sobre o material que chegou: como é uma semana de Pentecostes – eu também orei muito – e a minha assessoria quer que eu me contenha, então eu vou ler aqui, para não falar o que está no coração, de forma exagerada. Os documentos a que o Presidente nos deu acesso, Tereza, e que está tornando públicos hoje chegaram ontem, e ontem eu já pude folhear, e é muito sério o que tem aí.

Primeiro, Presidente, só queria chamar a atenção para que a Conjur do ministério alega que o art. 50 da Constituição não afasta o sigilo fiscal, que a CAE não possui poderes equivalentes à CPI, que o requerimento não teria sido formalizado pela Mesa do Senado. Eu entendo que a Conjur do ministério quis preservar o Ministro na hora do envio deste material, mas, para que essas dúvidas não aconteçam mais, Presidente Renan, talvez uma ligação para o Ministro da Previdência dizendo que nós não queremos aqui fazer politicagem com esses documentos... Nós vamos precisar de mais documentos lá da Previdência.

E, numa rápida lida que eu tive ontem, Presidente, eu quero só dizer para quem está nos assistindo que esses documentos falam do dinheiro da aposentadoria de servidores públicos estaduais e municipais, recursos que deveriam estar protegidos pelos mais altos padrões de prudência e segurança. O que os documentos que já chegaram aqui revelam é que o próprio Governo Federal identificou uma movimentação considerada atípica e arriscada no mercado financeiro, com forte crescimento das aplicações do dinheiro da previdência em letras financeiras de banco de maior risco. E aí, Presidente, vem o seu medo. Os fundos de previdência investiram em letras financeiras que não têm garantias. Então, por que isso? Por que os fundos fizeram isso? E, numa rápida leitura aí, Presidente, dos documentos que já chegaram, ontem eu identifiquei em torno de R\$6 bilhões. É muito dinheiro. Os próprios documentos da Previdência estão nos dizendo isso.

Agora, há uma informação nesses documentos de que tanto o Ministro da Previdência como o responsável pelo regime não leram essa auditoria, Presidente. É uma nota contraditória: ora fala que eles leram, ora fala que eles não leram.

Por conta disso, eu vou apresentar algumas sugestões, requerimentos de informações – tá, Presidente? Eu já listei, só com base nos documentos que estão aí, algumas providências que o grupo de trabalho vai ter que fazer, mas eu acho que a gente vai precisar ter uma oitiva do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministro da Previdência, Presidente, aqui; de novo, vamos ter que questionar o Bacen sobre coisas que eu estou vendo aqui, CVM novamente, Polícia Federal... Acho que vamos ter que também ouvir aqui na CAE a Previc.

E, hoje, Presidente, nós somos surpreendidos... Eu li ali R\$6 bilhões. A operação policial que está acontecendo no Rio está indicando que o Governador de lá fez uso de R\$3 bilhões. Então, essa auditoria aqui já pode estar defasada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Já está com certeza.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Então, nós vamos ter que nos debruçar...

E acho também que, daqui a pouco, Presidente Renan, o senhor vai ter que ter uma conversa com o Presidente Davi Alcolumbre: nós podemos, sim, pedir quebra de sigilo com requerimento aprovado lá em Plenário. Assim que possível, a gente deveria conversar com Alcolumbre: "Alcolumbre, num caso ou outro, por favor, nos permita quebrar o sigilo aqui em Plenário, especialmente os que dizem respeito aos fundos de previdência". Nós temos aí um medo muito grande que está posto: servidores não terão aposentadoria em alguns municípios, Tereza, em alguns estados. Isso é gravíssimo. E eles investiram em letras financeiras que não têm garantia nenhuma.

Então, Presidente, eu já estive ontem com a minha assessoria, são muitas páginas, 600. Agradecemos ao Ministro da Previdência por ter enviado, mas a Conjur de lá... Entenda, não é politicagem. A gente quer ter mesmo acesso aos documentos para encaminhamento.

O nosso grupo de trabalho, Tereza, está produzindo... Até falei para o Senador Renan: a nossa reunião, semana passada, com o Presidente do Banco Central fez papel de cinco CPIs juntas. Foram incríveis as respostas, tanto que a gente encontrou contradições nas respostas dele, o que vai requerer da gente investigações em contradições. O Presidente, hoje, mostrou uma, mas tem mais três.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, está aqui, Presidente. O grupo de trabalho está caminhando e nós vamos ter que tomar algumas providências com essas páginas que chegaram ontem e mais documentos que estão chegando à CAE.

Essa é a minha fala.

E parabéns pelo seu voto, Tereza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Senadores e Senadoras já podem votar.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Enquanto a gente espera a votação, quero dizer da importância desse projeto que nós estamos aqui votando agora.

Nós temos tido aí várias tratativas, sabatinamos aqui dois diretores da CVM, que estava, há muito tempo, sem diretor. Temos ainda a votação no Plenário de um, o outro já foi aprovado. Mas a CVM é importantíssima hoje – o papel da CVM sobre os fundos –, porque quem investiga os fundos, quem tem que fazer a fiscalização é a CVM. Então, agora, a CVM teve um voto no Supremo, teve aqui toda uma conversa e uma votação para colocar os seus diretores, mas nós precisamos... Esta Casa é que tem que pedir a fiscalização. Então, eu acho que, agora, com esse projeto, não há dúvida de que a CVM precisa realmente informar o Senado Federal através da CAE, porque é esta Comissão que pode fazer, durante todo o ano, esse acompanhamento.

Então, quero parabenizar aqui, mais uma vez, a autora, a Senadora Jussara Lima, e o Senador Eduardo Braga pelo substitutivo, para que possamos avançar na fiscalização, para que a gente não tenha, de novo, o acontecimento de mais um Master ou outros "masteres" aí pelo Brasil, que tanto causam espécie à população e aos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Senador Jaime Bagattoli, com a palavra V. Exa.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Senadora Tereza Cristina, se nós tivéssemos uma CVM fiscalizando, nós não tínhamos chegado a essa situação a que o Banco Master chegou.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando nós vemos esses institutos de previdência dos municípios, dos estados e da própria União investindo em letras sem segurança, sem ter nenhuma garantia de recebimento disso... Você veja bem: aplicando o dinheiro só em CDI, nos últimos quatro anos, de 1º de janeiro de 2023 até final de 2026, nós temos um ganho – só considerando o CDI – praticamente de 75%. Nenhuma empresa... pouquíssimas empresas no Brasil tiveram esse resultado.

E aí sabe com que a gente fica mais indignado? É que hoje nós não sabemos ainda, Presidente Renan, qual é o rombo real, o tamanho desse rombo do Banco Master. Fala-se em R\$200 bilhões, mas pode passar de R\$200 bilhões. E aí nós estamos com o nosso Projeto 5.122, para resolver o problema do setor produtivo do Brasil, e ninguém está falando em mais de R\$170 bilhões, que são as dívidas estressadas, as dívidas vencidas. E olha a dificuldade que a gente está tendo para o setor produtivo, que é o grande receio que se tem hoje, no Brasil – tomara que não, que não aconteça o pior –, se isso contaminar outras instituições financeiras. Essa é a grande preocupação; por isso, a fiscalização da CVM.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – E vai contaminar, porque o Banco Central, a quem cabe o efetivo controle do sistema financeiro, por exemplo, continua a cometer os mesmos erros que cometeu no Master. O Banco Central está delongando a liquidação do BRB. A Prefeitura de Maceió, como troco, vendeu a folha de pagamento ao BRB. E o Tribunal de Justiça do estado aportou mais de R\$2 bilhões no BRB de depósitos judiciais, de contendas judiciais, de disputas judiciais, que uma parte é obrigada a depositar. Foi exatamente na época em que eu era Presidente que nós autorizamos a gestão desses recursos, porque havia uma necessidade, e eles estavam empacados...

E hoje nós estamos vendo isto, Jaime: o rombo do Master já passa de R\$200 bilhões. Deixe-me mostrar aqui só números que a imprensa tem divulgado: R\$60 bilhões do FGC; R\$5,7 bilhões, que o Presidente do Banco Central estava ocultando, que pediu também ao FGC para o Banco Master; R\$15 bilhões dos fundos de previdência; R\$30 bilhões de depósitos judiciais de três tribunais – Tribunal de Justiça de Alagoas, da Paraíba e do Maranhão –; R\$60 bilhões no mercado de carbono que o Hugo Motta criou e depois obrigou... a partir de uma fraude feita em um município da Amazônia com terra pública. O Master colocou em papéis no mercado



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

R\$600 bilhões e passou a controlar esse mercado. E a emenda do Hugo Motta e do Arthur Lira obrigou que seguradoras e fundos de pensão investissem 1%, obrigatoriamente, das reservas nesse mercado de carbono. E depois tirou, em nome de um irmão e de uma cunhada, R\$140 milhões de empréstimo.

Ontem, para surpresa minha, estava havendo problema no fornecimento de insulina para o SUS. Aí, quando eu fui ver a matéria, o Vorcaro tinha ganhado a licitação para fornecer toda a insulina do SUS. Imagina o quanto significa isso, o que isso significou.

Já são conhecidos os problemas do Mastercard e do que isso tem proporcionado no sistema de cartão de crédito.

Então, esse buraco não são os R\$60 bilhões do FGC, o buraco é muito grande. É por isso que eu digo que essa investigação, infelizmente, está começando agora – está começando agora.

Nós vamos abrir a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Houve 14 SIM; nenhum voto NÃO.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o projeto, com os cumprimentos à Senadora Jussara, autora do projeto, ao Senador Eduardo Braga e à Senadora Tereza Cristina.

Aprovada a Emenda nº 1, da CAE, Substitutivo ao Projeto de Lei 5.519, de 2025.

Ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele apresentadas.

O substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. *(Pausa.)*

ITEM 3



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para destinar recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) à formação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à capacitação continuada dos servidores do sistema penitenciário nacional e dos policiais penais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CSP, com parecer favorável ao projeto.

Este projeto é da Câmara dos Deputados e tem como Relator o Senador Plínio Valério.

Eu tenho a honra e a satisfação de designar a Senadora Damares Alves, para a leitura do relatório *ad hoc*.

Com a palavra V. Exa.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Presidente, eu vou direto à análise, mas me permita fazer mais uma observação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Por favor.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... já que temos os dois Senadores aqui.

A nossa preocupação, que o senhor externou aí agora, é com relação aos depósitos judiciais. Imaginem uma idosa que está há anos esperando o desfecho de um inventário, o dinheirinho está depositado judicialmente e agora está aqui no BRB. A preocupação: se o BRB for para a liquidação, Presidente, essa senhorinha vai perder tudo, porque tudo que está depositado... Como é que vão ser devolvidos os depósitos judiciais?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Talvez, Presidente, se a gente pudesse antecipar a vinda do atual Presidente do BRB para que ele se sentasse aqui e explicasse – se ele não quiser falar sobre tudo, pelo menos sobre os depósitos judiciais, porque são mais brasileiros que serão prejudicados – qual é o plano que ele tem... E me parece que o BRB vai conseguir se recuperar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Seria ótimo, seria ótimo.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... o que seria bom para essa questão dos depósitos judiciais, de alguns fundos que estão lá... Talvez, na oitiva – nós temos várias oitivas –, o atual Presidente do BRB pudesse sentar aqui e explicar qual é o plano que ele tem para que mais pessoas não sejam prejudicadas. Fica a dica aí, porque eu estou realmente muito preocupada com esses depósitos judiciais.

Presidente, eu vou direto à análise do Projeto de Lei 182, de 2022, de que eu tenho a honra de fazer a leitura *ad hoc*.

A proposição tem mérito evidente tanto para a segurança pública quanto para a gestão do sistema prisional. A formação contínua dos servidores e policiais penais é condição indispensável para assegurar eficiência e qualidade humana no trato com a população carcerária e maior proteção institucional.

Desde a criação das polícias penais pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019, ficou claro que as atividades de segurança penitenciária possuem natureza policial, o que ampliou suas responsabilidades e tornou ainda mais necessário um preparo técnico e psicológico condizente com as atribuições de Estado que desempenham.

Como bem destacou o Senador Hamilton Mourão em seu relatório na Comissão de Segurança Pública, “do ponto de vista jurídico, o projeto observa os princípios da legalidade, eficiência e razoabilidade, além de respeitar a competência da União para legislar sobre normas gerais de segurança pública e sobre o Fundo Penitenciário Nacional, previsto na Lei Complementar nº 79, de 1994”.

A proposta tem impacto econômico previsível, porém contínuo, ao estabelecer a obrigatoriedade de destinação de recursos do Funpen para formação, aperfeiçoamento e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

capacitação permanente dos servidores e policiais penais. Como o Funpen é composto por receitas vinculadas especificamente à política penitenciária, a medida não cria despesa primária nova para o Orçamento fiscal da União, mas reorganiza prioridades internas do fundo. Isso significa que os custos adicionais para capacitação deverão ser absorvidos dentro do limite de receitas já existentes, respeitando o arcabouço fiscal e evitando expansão de gastos obrigatórios.

Do ponto de vista de eficiência alocativa, a proposta tende a melhorar o uso dos recursos do Funpen ao direcioná-los para atividades de qualificação profissional, tradicionalmente subfinanciadas. Investimentos em formação reduzem custos futuros com erros operacionais, falhas de segurança, judicializações e danos ao patrimônio público. Além disso, profissionais mais bem preparados tendem a reduzir a rotatividade e o absenteísmo, o que representa economia indireta para o Estado.

No aspecto orçamentário, a previsão de que a lei orçamentária definirá o valor mínimo destinado às ações de capacitação introduz um mecanismo de previsibilidade e planejamento, reduzindo volatilidades políticas na alocação dos recursos. A possibilidade de execução por instituições públicas, com apoio de convênios e acordos de cooperação, tende a diminuir o custo médio por treinamento, aproveitando estruturas já existentes nas escolas de governo e instituições educacionais.

Assim, Presidente, em razão de não haver óbices de natureza regimental, legal ou constitucional e dada a relevância da matéria, o voto é pela aprovação integral da matéria.

Esse é o voto do Senador Plínio Valério. Eu cumprimento tanto o Plínio, como o autor da matéria, o Deputado Marcos Pereira.

Esse é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Em discussão (*Fora do microfone.*) a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Presidente, cabe urgência nesse pedido para seguir reto para o Plenário? Acho que ele já...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – É? Já vai para lá, né?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Acolho o requerimento de urgência.

Em votação o requerimento de urgência da Senadora Damares Alves.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Por sugestão da Senadora Damares, eu vou substituir o convite que já foi aprovado, nesta Comissão e por mim – na verdade, sou eu que estou sugerindo a substituição –, pela convocação, porque o Presidente, o atual Presidente do banco, em contato com esta Comissão, falou que só viria depois da publicação do balanço. Ora, desde janeiro é que o BRB não publica balanço; então, nessa lógica ele não vem nunca aqui depor na Comissão.

Então, eu vou transformar o requerimento de convite em convocação.

Senadoras e Senadores que concordam com a alteração do convite já aprovado permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos convocá-lo para terça-feira aqui. *(Pausa.)*

Eu queria comunicar também que ingressaremos, hoje ou amanhã, com uma ação popular contra as omissões do sistema de supervisão do sistema financeiro e dos órgãos fiscalizadores dos fundos de previdência dos estados e dos municípios nos episódios do Banco Master e suas fraudes, extensiva a uma ação popular específica que entrarei contra todas as pessoas e consultorias que participaram do aporte dos R\$117 milhões do Iprev da Prefeitura Municipal de Maceió. Notadamente entrarei com ação popular contra o ex-Prefeito, contra o Diretor do Iprev, contra o atual Prefeito, contra João Caldas e contra Dalide Corrêa. *(Pausa.)*

Nada mais havendo a tratar, eu suspendo a reunião, Senador Mourão, porque ficamos de continuá-la mais tarde, depois das conversas que repetiremos com o Ministro da Fazenda, Dario Durigan.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Vamos lá!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Vamos lá!

Obrigado.

(Suspensa às 11 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 27 de maio de 2026.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 16ª Reunião, realizada em 20/5/2026.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

A ata aprovada será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico que foi apresentado à Comissão de Assuntos Econômicos o seguinte documento:

Ofício nº 6/2026/CVM/PTE, informando que foram adicionadas atualizações de alguns dos processos disponibilizados pela CVM anteriormente. Daqueles processos informados, cinco deles sofreram movimentações desde o pedido de vista inicial, e seus novos documentos públicos foram adicionados ao processo de vista, que pode ser acessado pelo *link* disponibilizado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu sou Relator da matéria em pauta e passo a Presidência da Comissão para a Senadora Tereza Cristina. Sentarei aqui ao seu lado.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 5122, DE 2023

- Não terminativo -

Autoriza a utilização do Fundo Social (FS) de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como fonte de recursos para a disponibilização de linha especial de financiamento que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Favorável ao projeto e às Emendas nºs 2 e 51, com acolhimento parcial das Emenda nºs 20, 49 e 53, nos termos das cinco emendas que apresenta.

Observações:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- 1. Em 19/05/2026, foi encerrada a discussão da matéria;*
- 2. Em 20/05/2026, foi concedida vista coletiva.*

Leitura e discussão. Consulto o Senador Renan Calheiros se gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Como Relator.) – Sra. Senadora Tereza Cristina, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, nós ontem tivemos mais uma conversa com o Ministério da Fazenda, na verdade foi a quarta ou quinta conversa lá no ministério e tivemos uma primeira reunião aqui. Nós saímos ontem do ministério crentes de que esse acordo se efetivaria. Lamentavelmente, nós tivemos muitas discrepâncias no texto que recebemos como referência do Ministério da Fazenda, por isso o deixarei aqui, no momento em que relato esse importantíssimo projeto de renegociação das dívidas agrícolas.

O Projeto de Lei 5.122, de 2023, apresenta-se como medida essencial para assegurar sustentabilidade econômica do setor agropecuário brasileiro diante da recorrência de eventos climáticos adversos que impactam severamente a produção rural. Ao autorizar a utilização do fundo social como fonte para a linha especial de financiamento voltada à quitação ou reorganização de dívidas, o projeto, sem dúvida nenhuma, oferece uma opção para que o Governo atue sobre uma realidade que atinge milhares de produtores, permitindo a retomada da capacidade produtiva e a preservação da segurança alimentar nacional.

O nosso substitutivo, que preserva a deliberação democrática na Câmara dos Deputados e agrega importantes colaborações do Ministério da Fazenda, estabelece balizas claras para o financiamento, contemplando a liquidação de operações de crédito rural, empréstimos vinculados à atividade rural e Cédulas de Produto Rural formalizadas até 30 de junho de 2025.

Ademais, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o texto, que contou com colaborações indispensáveis da Senadora Tereza Cristina e de outros Senadores, fixa condições justas de liquidação, ao prever a exclusão de multas e mora, mantendo apenas os encargos originais, o que torna a renegociação viável para produtores que enfrentam perdas significativas.

É importante destacar os avanços promovidos no aperfeiçoamento do texto, especialmente no sentido de garantir maior efetividade e alcance da política pública. Foram



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incorporadas medidas para inibir restrições infralegais que comprometam a aplicação da futura lei, impedir exigências excessivas, como a decretação simultânea de calamidade em múltiplos entes federativos, e ampliar o universo de beneficiários, incluindo localidades afetadas por eventos extremos em pelo menos dois anos no período de 2019 a 2025.

Ressalte-se que o Ministério da Fazenda foi prestigiado com a incorporação de importantes contribuições, notadamente a retirada de limites globais fixos anteriormente propostos e a adoção do critério de enquadramento baseado na ocorrência de duas perdas de 30% em duas safras, fruto de amplo debate técnico.

E aqui mais uma vez eu faço questão de destacar os importantes esforços do Ministro Dario Durigan na tentativa de encontrar alternativas para o enfrentamento das dívidas rurais no Brasil. De fato, tivemos de acolher parcialmente sugestões do Ministério da Fazenda, na medida em que algumas delas esbarram na efetividade de solução real do problema das dívidas rurais.

Nesse sentido, o texto aprovado equilibra responsabilidade fiscal, não retira a autonomia de ação do Poder Executivo e está com foco principal na urgência de apoiar o setor produtivo, justificando plenamente sua aprovação nos termos da construção do parecer atual, que ora submetemos ao Plenário desta Comissão.

Portanto, eu agradeço, ao longo desse processo, a participação de todos. Lamento, mais uma vez, não efetivarmos na plenitude o acordo que, mais uma vez, foi esboçado ontem no Ministério da Fazenda e ressalto que o processo legislativo continua. Ele permanecerá em curso.

Nós estamos votando hoje aqui na Comissão de Assuntos Econômicos essa matéria. Depois ela terá que ser apreciada pelo Senado Federal, pelo Plenário do Senado Federal, e irá, inevitavelmente, para a Câmara dos Deputados, onde teve origem. De modo que esse é o meu parecer.

Nós já encerramos a discussão.

Suspendemos a realização da reunião para fazermos hoje a votação dessa proposta.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA) – Sra. Presidente, pela ordem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA. Pela ordem.) – Senador Renan, V. Exa. acaba de protocolar o novo relatório.

Confesso que, para a minha tristeza, que acredito muito na negociação, apesar de todas as vezes em que saíram os negociadores do Ministério da Fazenda sempre apontando que foi positiva a conversa, acabou que não chegamos a um denominador comum, e o relatório é evidente que absorve algumas coisas, mas ainda tem contradições com o Ministério da Fazenda.

A minha pergunta é: como o relatório acaba de ser protocolado...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Mas esse não é novo relatório. Eu acolhi algumas alterações na complementação do voto, em função exatamente da inexistência do acordo, que caminhou em algumas oportunidades.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA) – Bom, eu realmente não vou ficar digladiando sobre o tema, porque eu acho que o relatório é novo, mas, se o entendimento é outro, eu não vou... Até porque a Presidente pode conceder uma vista de 30 minutos...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Sem dúvida.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA) – ... e, portanto, não é a minha pretensão. A minha pretensão é que a gente pudesse, efetivamente, voltar à mesa de negociação, porque eu acho que é assim mesmo, demora, mas se acaba chegando.

Mas só para registrar então que, evidentemente, vai se pedir urgência aqui – eu serei contra a urgência para o Plenário – e ainda vai para a Câmara dos Deputados.

Eu sinto porque foram vários esforços, tanto do grupo de Senadores e Deputados quanto do próprio...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Ministro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA) – ... Ministro da Fazenda, elogiado por todos, mas não conseguimos chegar ao ponto de tirar algo que fosse consensuado.

Era só para registrar minha posição e a posição do Governo.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Senador Jaques Wagner, Líder Jaques Wagner, mas o relatório da matéria já está em tramitação. Só para... Daqui a pouco o senhor pode, enfim, ter esse relatório em mãos.

Eu, antes de colocar em votação, Senador Renan, gostaria de aqui dizer para o Senador Renan, primeiro, um agradecimento muito especial, em meu nome e de todos que trabalharam para que a gente chegasse a este momento aqui no Senado Federal. Foram várias reuniões, Senador Jaques Wagner, com a melhor boa vontade, todo mundo despido de qualquer tipo de barreira que pudesse ter, tentando ajudar os agricultores.

Eu também quero fazer um agradecimento especial ao Ministro Durigan, que realmente teve boa vontade, se sentou conosco, gastou seu tempo, que a gente sabe que é precioso, para tentarmos chegar a um bom termo de um acordo.

O projeto contempla a renegociação de dívidas, que já veio da Câmara dos Deputados, um projeto que resolve o problema, mas infelizmente nós não conseguimos chegar a um acordo.

Eu até brinquei com o Ministro hoje de manhã, quando eu liguei para ele e disse: "Olha, Ministro, lendo...". Chegou ontem às 9h da noite o último substitutivo, e aí a equipe se debruçou até tarde para, hoje de manhã, discutir conosco, enfim, os prós e os contras. Mas foi impossível. Por quê? Porque o que veio ontem deixa de fora uma gama enorme de produtores que não deram causa, como gosta de dizer o nosso Deputado Alceu Moreira, a essa situação.

E nós temos um problema, Senador Jaques Wagner, de tempo, o *timing*, porque a partir de amanhã vencem as parcelas do Plano Safra do mês de maio, e é uma parcela pesada. E estão todos muito preocupados. Por quê? Alguns têm que pagar; outros não. Como é que vai ficar?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu quero dizer que, apesar de não termos fechado um acordo total, foram acolhidas sugestões, muitas sugestões pertinentes que vieram do ministério. Por exemplo, o enquadramento ficou melhor do que o texto – a função desta Casa é fazer o aperfeiçoamento, e isso foi possível –, o enquadramento dos produtores rurais ficou mais simples, mais claro e deu acesso a muita gente que talvez tivesse, Senador Wilder, ficado fora se não tivesse tido essa proposta conjunta que o ministério nos mandou.

Sobre o fundo garantidor, que foi uma emenda minha, acolhida pelo Senador Renan Calheiros, também houve uma contribuição muito interessante, que foi acolhida, do Ministério da Fazenda.

Agora, tudo é autorizativo. Então, ainda nós temos tempo, Senador Jaques Wagner, de continuar essa discussão para que realmente esse projeto tenha mais efetividade, mais eficiência e possa atender um número maior de produtores rurais. Ele vai para Plenário ainda no Senado, volta para a Câmara, a Câmara tem que tomar uma decisão: se vai ficar com o projeto inicial da Câmara dos Deputados ou com o nosso projeto do Senado Federal, com esses aperfeiçoamentos.

Nós deixamos livre também o teto, o que foi um pedido do Ministro Durigan, e nós achamos que ele tem razão. Nós indicamos várias fontes de onde buscar recursos para resolver o problema da agricultura brasileira, mas nós não demos o engessamento – não é 30, não é 50, não é 100 –, porque os fundos são coisas que vão começar do zero, e pode ter mais ou menos dinheiro, pode ter outros fundos, enfim.

Eu acho que a proposta, para o momento, não é a proposta dos nossos sonhos, mas é a proposta possível.

Então eu quero agradecer muito à equipe do Senador Renan, que teve a maior paciência, boa vontade; ao Senador Renan, que entendeu... A gente até brinca: no estado dele tem muito agricultor e lá também a situação é tão caótica, a dos agricultores, quanto em outros estados brasileiros.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho certeza de que o senhor tem recebido muitas ligações perguntando quando nós vamos votar, quando nós vamos pôr em marcha esse projeto. Senadora Damares, minhas queridas Senadoras aqui hoje, então chegamos a esse ponto.

Agora eu vou abrir a votação, que será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir *(Palmas.)*... Aprovado o relatório – com o voto contrário do Senador Jaques Wagner –, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 55 e 61-CAE.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos, mas antes, Senador Renan, eu prometi que daria a palavra a duas federações: à da agricultura, dos trabalhadores, a Fetag; e à Farsul. Então, eu queria passar agora a palavra para o Sr. Eugênio e depois para o Domingos.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem, Presidente.

Nós pedimos urgência para o Plenário?

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Ninguém pediu.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Eu quero pedir, então, urgência para o Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – O.k. Então, encaminhe à Mesa. *(Palmas.)*

Tem que se botar em votação.

Então, em votação, a urgência para o Plenário.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovada, com o voto contrário do Senador Jaques Wagner. (*Palmas.*)

Então, eu passo a palavra ao Sr. Eugênio, da Fetag.

O SR. EUGÊNIO ZANETTI (Para expor.) – Boa tarde a todos e a todas.

Quero cumprimentar o nosso Relator, o Presidente da CAE, Senador Renan Calheiros, a Senadora Tereza Cristina, e dizer que hoje a gente faz um marco muito importante para a agricultura brasileira e, em especial, para a agricultura do Rio Grande do Sul, um avanço significativo. Sei que os passos de agora em diante são ainda longos, mas a gente precisa dar celeridade. E esta Casa não nos decepcionou. Parabéns a todos os envolvidos, que construíram um texto que vai atender desde o agricultor familiar até o grande produtor. Definitivamente, a gente tem convicção de que, com esse texto, a gente vai conseguir resolver o problema da agricultura no Estado do Rio Grande do Sul e também do Brasil inteiro.

Parabéns a todos os envolvidos.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Sr. Eugênio Zanetti, Presidente da Fetag (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul).

Passo a palavra agora ao Sr. Domingos Velho, Presidente da Farsul (Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul).

O SR. DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES (Para expor.) – Muito boa tarde, Sra. Presidente desta sessão, Senadora Tereza Cristina, Srs. Senadores.

Eu queria agradecer por demais ao Senador Renan Calheiros. Há três semanas, eu lhe disse que o senhor entraria para a história do agro brasileiro se o senhor fizesse o que acaba de fazer. O senhor faz um relatório amplo que pega todas as dívidas dentro do sistema financeiro e fora do sistema financeiro, coloca juros compatíveis, prazo definido, coloca os recursos livres dentro do arcabouço de recursos controlados. O senhor faz realmente uma análise precisa do que ao agro brasileiro era necessário. Parabéns ao senhor! O senhor, de fato, entra para história, e tomara que esta Casa continue tendo *performance* como essas que esta Comissão acaba de relatar. Parabéns a todos!



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em nome do Estado do Rio Grande do Sul e do agro brasileiro, porque aqui também represento a nossa CNA, agradecemos demais a esta Comissão, porque de fato cumpriu o seu dever cívico com a nossa nação.

Muito obrigado, em nome do agro brasileiro. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Afonso e Pedro, e depois eu encerro a sessão.

Pedro Lupion.

O SR. PEDRO LUPION (Bloco/REPUBLICANOS - PR) – Está liberado?

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Sim.

O SR. PEDRO LUPION (Bloco/REPUBLICANOS - PR) – Bom, gostaria...

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Por três minutinhos.

O SR. PEDRO LUPION (Bloco/REPUBLICANOS - PR) – Três minutos.

Em primeiro lugar, não é um tema fácil; se fosse fácil, já teríamos resolvido.

Eu queria iniciar na condição de que recebi a designação como Relator deste Projeto 5.122, que é de Domingos Neto, do Ceará, que é a origem e que tinha urgência aprovada, e de outros seis projetos e dois projetos de origem do Rio Grande do Sul no Senado, liderados pelo Senador Luis Carlos Heinze – que não está aqui conosco por conta dos problemas familiares, de saúde da sua esposa –, e do Pedro Westphalen, autor na Câmara, com oito também coautores. É um projeto que trabalhamos com todas as entidades.

Nós ficamos muito felizes porque a gente sabe da dificuldade, primeiro, de assumir essa responsabilidade. E o Senador Renan Calheiros, que inclusive esteve com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em audiência em que nós estávamos consigo, e também com o Presidente Davi Alcolumbre. E a Senadora Tereza Cristina, como a grande interlocutora, junto com os demais Senadores, nos propicia exatamente uma garantia que é um não retrocesso, porque se retirasse o Fundo Social, que é uma fonte importante... Apesar da questão do teto, ele



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é uma fonte importante para mitigar o clima, e foi o que buscamos de forma responsável perante a sociedade.

Quero dizer que os produtores e agricultores do Brasil, especialmente os nossos, do Rio Grande do Sul, eles estão ansiosos em relação a isso, porque, como disse a própria Ministra Tereza Cristina, é da necessidade de nós buscarmos um encaminhamento de solução.

E, como Relator lá na Câmara – e acredito que vou ser mantido como Relator e gostaria –, tenho o compromisso também de aprovarmos aproveitando todas as melhorias que foram agregadas aqui.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO LUPION (Bloco/REPUBLICANOS - PR) – Finalizo: o Fundo Garantidor é importante; e essa abrangência, um tanto maior, mas sem perder a essência do que foi construído por todos.

Então, Senador Renan Calheiros, como foi dito aqui pelo Domingos e deve ser afirmado por muitos, nós lhe agradecemos o formato e também a interlocução junto ao Governo. Que ele nos propicie o diálogo que certamente vai ser necessário para oferecermos uma legislação que restabeleça condições de dignidade aos agricultores gaúchos e aos agricultores e produtores brasileiros.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Deputado Pedro Westphalen.

O SR. PEDRO WESTPHALEN (Bloco/PP - RS) – Muito obrigado pela oportunidade.

Como autor do projeto, eu quero agradecer, Senador Renan, a sua paciência, a sua resiliência e a procura de dialogar.

Tereza Cristina, a senhora foi fantástica também, Senadora.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer às entidades que participaram dessa construção desde o início, como a nossa Frente Parlamentar da Agricultura, a nossa Farsul e os movimentos SOS Agro também, que estiveram muito envolvidos nesse tema.

Construiu-se no Parlamento, Senador, um consenso em cima desse projeto. Aqui, nós fomos testemunhas do esforço que V. Exa. fez para chegarmos a uma possibilidade de consenso geral. Não foi possível, o que foi tratado não foi colocado no papel, e o processo parlamentar precisa continuar, mas eu tenho convicção, Senadora, de que, hoje, este projeto que foi brilhantemente relatado pelo Afonso Hamm, na Câmara Federal, e brilhantemente relatado pelo Senador aqui, com a assessoria de todos aqui, vai ter andamento. Isso é uma esperança para quem quer pagar a conta e que sempre pagou a conta, que é o produtor rural.

Aliás, o único setor que cresceu verticalmente no Brasil foi o setor rural, mas, neste momento – digo como médico, meu caro Senador –, está na UTI, está intubado. Ele está intubado na UTI, não tem o que fazer. É necessário que o Estado brasileiro estenda a mão na velocidade e na necessidade de que o produtor precisa para poder continuar produzindo. Não pode matá-lo – não pode matá-lo, meu caro Senador Mourão.

Nós precisamos que este projeto ande. E era preciso dar esse passo aqui, que foi difícil, mas foi necessário... Todas as conversas foram necessárias e foram importantes. Em cima delas, tentou-se construir o melhor. Não se conseguiu... O melhor está no relatório deste projeto, que aqui foi aprovado hoje por unanimidade, num dia histórico. Eu me sinto honrado e orgulhoso de ter participado desse movimento para fazer com que haja o atendimento daqueles que querem, podem e sabem trabalhar.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigada, Deputado Pedro. (*Palmas.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Senadora Tereza...

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Deputado Pedro Lupion; depois, Alceu Moreira.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Senadora, me permita...

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Permita-me...

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Sim.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Nós estamos falando do agro, mas vai falar aqui a Senadora da família.

Neste exato momento, aqui no plenário ao lado, o Governo está ali, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – ouviu, Pimenta? Preste atenção ao que eu vou falar – está apresentando, anunciando o caos que será o El Niño. Escutem só! Estão dizendo lá das ações preventivas que vocês, agricultores, terão que tomar agora. Como exigir de vocês ações com relação ao El Niño, se a gente não entrega o que eles estão precisando? E daquela Comissão vão sair encaminhamentos. Amanhã, vai ter um outro debate. O caos está profetizado, e é um caos anunciado com a ciência desta vez.

Então, Senadora Tereza, indo para a Câmara os encaminhamentos da Comissão que está ali... É o Governo que está ali falando do caos que está previsto! E, com o resultado do debate amanhã, é juntar isso lá na Câmara e dizer que é mais do que necessário o atendimento ao nosso agro. Eu estou preocupadíssima, especialmente com a mulher do agro, que vai ser a mais alcançada nos próximos dias com relação ao El Niño. Então, esse fator tem que vir para a mesa.

Governo, por favor, a gente entende todas as iniciativas, a boa vontade de sentar, conversar... Foi um trabalho lindo, de maturidade, todo mundo, lindo, Câmara, Senado, Senador Renan, Tereza... Tereza, tu és guerreira! Agora, eu preciso dizer que o mesmo Governo que agora não quis aceitar a urgência é o mesmo que está ali agora dizendo que vocês vão viver um caos daqui a pouco. Isso precisa ser considerado a partir de hoje, quando o projeto for para o Plenário e voltar para a Câmara.

Que Deus abençoe o agro brasileiro! (*Palmas.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Senadora Damares. Foi muito boa a sua colocação, mas nós falamos isso para o Ministro Dario na primeira reunião que nós tivemos, que, além de tudo, ainda tínhamos o El Niño e que, se se concretizassem as previsões, seria um caos.

Pedro Lupion...

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS) – Deixe-me falar primeiro, Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Alceu Moreira.

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS) – Meu querido Senador Renan Calheiros, de onde eu venho, a gente aprendeu que onde tem bispo, coroinha não fala. Então, como o Pedro é o Presidente da FPA, eu vou falar primeiro, senão eu não falo.

Eu queria primeiro fazer um agradecimento ao meu querido Senador Renan Calheiros. Sabe que a vida nos dá alguns trechos que poucos podem executar. Neste caso, na relação entre o projeto, a vontade do Projeto 5.122, e o que o Governo desejaria, tinha uma fresta estreita para exercitar politicamente para fazer isto. Enquanto nós estávamos aqui, varando noites e madrugadas discutindo isto, alguns do Rio Grande do Sul, de maneira absolutamente irresponsável, estavam acusando a Tereza Cristina, a mim, como se nós estivéssemos fazendo negociatas com o Governo para vender o interesse do agro brasileiro. É dolorido isso. A gente se dedica de corpo e alma aqui para defender a nossa causa, com a maior lealdade possível – vocês são testemunha –, para depois ouvir um irresponsável dizer bobagem boca a fora, sem ter informação nenhuma, sem nada. A política não é um belo espaço para irresponsabilidades; a política é um espaço para composições. A sílaba que eu não disse é o meu adversário que completa a minha palavra. A gente precisa ter a compreensão com relação a isso.

E eu queria agradecer primeiro, Tereza, a todos os técnicos, que foram fundamentais na composição desse texto. Eles estão me olhando agora. Quantas vezes discutimos isso? E é preciso juntar as palavras para dar lógica a esse processo. Mas hoje nós aprovamos um projeto de lei que – eu volto a dizer aqui – não é um projeto de lei para resolver este episódio que nós estamos vivendo da agricultura brasileira.

O Senador Renan Calheiros acaba...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS) – ... de ser Relator de um projeto que inaugura um outro modelo de financiamento, com outros fundos para o agro brasileiro. Definitivamente, acabamos com o Banco Safra, que estava sob o domínio de banqueiros. Nós agora vamos ter recursos das fontes mais diversas para poder financiar o Plano Safra sem o prazo de vencimento rígido porque, como serão os papéis adquiridos dos fundos...

E eu queria deixar isso claro. Por acaso, eu estava naquela sala lá da CAE, com o Senador Renan, e ele estava recebendo uma pilha de denúncias da previdência. E aí previdências municipais ou estaduais comprando título do Master – esta falcatura gigante –, mas eles estão proibidos de comprar títulos do agro. Para financiar nossos produtores não pode usar dinheiro dos fundos, para comprar títulos do Master pode, não tem problema. Este projeto libera para que o Governo possa usar de todos os fundos que nós temos disponíveis para colocar financiamento, de acordo com a vontade dos administradores do fundo, nos papéis do agro. Tirem então da despesa primária orçamentária do Estado, do país. Tirem o peso das costas do Plano Safra. Plantamos milho há 500 anos e continuamos fazendo Plano Safra. Que Plano Safra, meu padre? Todo mundo sabe exatamente quanto plantar e quanto escolher. Tá? Não se precisa de um Plano Safra. É preciso ter um modelo de financiamento com um projeto de seguro bem feito para reduzir o risco e um modelo de financiamento que tenha fontes claras, que venha da sociedade, dos fundos nacionais ou internacionais, para financiar um agro que tem um 40% do PIB brasileiro. É preciso ter noção do que nós estamos falando.

O PIB brasileiro é de R\$8 trilhões, o agro é 40% de R\$3,2 trilhões. Do dia 1º de janeiro a 31 de dezembro, entram nas terras brasileiras, nascidos do solo, R\$3,2 trilhões. Isso é o que representa para a economia.

Não permitir que esse produtor funcione, humilhado porque não pode produzir pela seca ou pela cheia, é um crime. Tudo que nós queremos fazer é readmitir o produtor brasileiro, permitir que ele se reabilite e possa produzir com dignidade. Não tem favor nenhum nisso, mas era preciso ter um projeto que pudesse expressar, em cada sílaba, cada palavra, tudo isso que estou falando aqui.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estou feliz por isso. Sei que nós não teremos consequências práticas imediatas, porque é meramente autorizativo. Ainda vai para o Plenário do Senado – depois vai para a Câmara –, mas quero dizer que, na caminhada, os passos que eram possíveis de serem dados, foram dados com zelo, responsabilidade, sem demagogia e com precisão.

Eu preciso agradecer à Senadora Tereza Cristina, ao meu querido companheiro e amigo Renan Calheiros. Sua presença foi fundamental. Poucos têm coragem e tamanho para poder defender o que o senhor defendeu aqui, agora, para dizer "sim" quando é "sim" e "não" quando é "não". Eu estou muito orgulhoso disso e muito orgulhoso por poder representar uma classe que luta o tanto, que é a dos meus produtores rurais do Rio Grande do Sul do Brasil.

Obrigado, meu Deus, por me dar essa oportunidade. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigado, Deputado Alceu Moreira.

Pedro Lupion, último inscrito, e depois encerramos a sessão.

O SR. PEDRO LUPION (Bloco/REPUBLICANOS - PR) – Ministra Tereza Cristina, Senador Renan Calheiros, vejo aqui meu amigo Senador Wilder. Obrigado pelo pedido de urgência, Senador. E a cada uma das Senadoras, dos Senadores e dos nossos Deputados Federais aqui presentes...

Falo aqui como Parlamentar, como Presidente da FPA, mas principalmente como produtor rural, Presidente. Esse é um tema que tomou conta do debate do agro do Brasil inteiro. Não é uma questão específica do Rio Grande do Sul, em que pese o infeliz problema do Rio Grande do Sul e a tragédia da produção agropecuária do Rio Grande do Sul, que acabou suscitando a necessidade de termos um debate como este. Esse é um problema que não está apenas no Sul do país; está em vários locais, está em vários lugares. Realmente, a gente precisa encontrar um novo método, um novo caminho de financiamento para o setor.

Ao mesmo tempo em que nós estamos aqui, debatendo e tendo esse avanço superimportante hoje, Ministra, nós estamos, lá na Câmara, com a previsão de votar no Plenário, hoje, um novo projeto de seguros, de votarmos uma nova lei para o Profert (Programa de Desenvolvimento de Fertilizantes) no país. Nós estamos elaborando e pensando numa nova



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

maneira de financiar o agro, de criar uma nova modalidade para o Plano Safra. O Plano Safra, pensado há décadas, planejado no meio do ano, hoje não soma, Presidente Mourão, 20% do montante total do financiamento da safra. O resto vem dos títulos privados, vem das alternativas que criamos aqui, no Congresso, mas de nada adianta a gente criar os caminhos se o nosso produtor não conseguir acessá-los, se o nosso produtor tiver num nível de endividamento e num nível de insegurança que ele não consegue simplesmente dar o próximo passo, fazer a próxima safra e se reerguer.

Quando eu vejo as meninas do SOS chorando aqui, dentro do plenário, quando eu vejo as nossas entidades lá do Rio Grande do Sul falando, ou os nossos Parlamentares – é muito difícil seguir o tom emotivo e extremamente racional do Deputado Alceu Moreira...

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO LUPION (Bloco/REPUBLICANOS - PR) – ... a gente está vendo um momento de alento e de tranquilidade de uma caminhada em que demos apenas um passo. Eu já estou... O seguro morreu de velho. O do agro morreu faz tempo, infelizmente, mas o seguro, em geral, morreu de velho, Senadora Tereza Cristina.

Fica aqui o alerta deste Presidente da FPA ao Senador Renan Calheiros, que nos auxilie mais ainda, Senador, na sua capacidade de articulação junto ao Governo, porque o zum-zum-zum já começou, Ministra.

Já se falava, dentro desse corredor, poucos minutos atrás, da possibilidade de desqualificar os recursos do Plano Safra para pagar essa conta do que acabamos de aprovar; tirar o planejamento de safra dos produtores para fazer o auxílio agora, que seria essa renegociação de dívidas. O Governo fala de novo em mandar uma medida provisória, que passa a valer a partir do momento da publicação, ou seja, impede o nosso trabalho aqui dentro do Congresso.

Eu faço esse alerta, Senadora Tereza, para que a gente não tenha aqueles presságios do apocalipse, daqueles que criam as tempestades e plantam os problemas para a gente descascar depois, de que essa coisa não vai funcionar e que essa coisa não vai dar certo. Nós demos um passo extremamente importante. Estamos alertando aqui hoje que não aceitaremos, de maneira nenhuma, que isso seja desqualificado ou desmontado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos correr para a votação no Senado, vamos correr para a votação na Câmara, vamos aprovar na Câmara o texto aprovado aqui no Senado, para que a gente consiga dar o alento e a solução para o endividamento dos nossos produtores e aí, sim, fazer o enfrentamento quando necessário se tentarem enviar medida provisória para desqualificar esse trabalho, se tentarem tirar o dinheiro do Plano Safra para pagar essa conta, se desqualificarem o trabalho do seguro rural por causa dessa solução.

A gente não pode desvestir um santo para vestir outro. A gente não pode criar um problema para solucionar outro. O que nós queremos é a solução do problema dos produtores rurais do Brasil, e é isso que nós estamos alcançando aqui hoje, Presidente. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Deputado Presidente da FPA, Pedro Lupion.

Nada havendo mais a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(Iniciada às 13 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 05 minutos.)